



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	24/01/2013
JUIZ TITULAR:	MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER
TITULAR DESDE:	24/01/2013
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	24/01/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/03/2017 a 31/12/2017

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.266	2.238	2.206	2.094
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.866	2.077	2.233	2.073
3	Produção	82%	93%	101%	99%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.023	1.884	1.997	1.871
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	540	703	723	779
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.086	1.431	1.633	1.851
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	22%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	31%	25%	23%	24%
9	Execuções iniciadas	354	327	334	439
10	Execuções encerradas	54	109	153	217
11	Execuções baixadas	129	174	237	258
12	Execuções pendentes de encerramento	183	336	402	528
13	Execuções pendentes de baixa	205	346	473	661
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	31	18	37	106
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	85%	80%	78%	75%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	43%	38%	39%	42%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	MARILDA JUNGMAH GONÇALVES DAHER
Juiz Auxiliar	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	X
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	141
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	214

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	330
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	61
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 30/01/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	57
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	66	0
Sentença na fase executória	4	0
Embargos de declaração	5	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	81	65
Ordinário	190	174

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	13	8
Ordinário	17	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	12	20

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	1
Atualização de cálculos	1	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	37	38
Ordinário	26	40

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 14/03/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2016 e 28/02/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Fábio Rezende Machado	Diretor de Secretaria	Efetivo
Antônio Carlos Paiva de Souza		Efetivo
Barbara Barbosa Damasceno	Assistente de Juiz	Efetiva
Cláudia Santos Ferreira Pinto		Efetiva
Carlos Augusto Alves da Silva		Efetivo
Julliane Pereira Soares		Efetiva
Larissa da Rocha Barros Lima		Efetiva
Leonardo Bernardes Alves	Assistente II	Efetivo
Marcele Leão Barroca	Secretária de Audiências	Efetiva
Marcella Faria Brito	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Maria Aparecida Prudente de Souza	Assistente II	Efetiva
Paula Alves da Silva Medeiros	Secretária de Audiências	Efetiva
Paula Cristina de Bessa Ferreira	Assistente de Juiz	Cedida Municipal
Lisa Pessoa Souza		Estagiária
Sérgio Rosa Filho		Estagiário

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	3
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para fevereiro/18 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para julho/18 no rito sumaríssimo e outubro/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).		X	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e expedição de ofício aos cartórios de registros de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
29	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?		X	
30	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
31	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
32	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
33	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Junho de 2017 a Dezembro de 2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
18ª VT DE GOIÂNIA	85203	186949
11ª VT DE GOIÂNIA	85007	191552
8ª VT DE GOIÂNIA	74982	164719
1ª VT DE GOIÂNIA	70850	196579
15ª VT DE GOIÂNIA	70107	132266
17ª VT DE GOIÂNIA	60746	154791
13ª VT DE GOIÂNIA	58699	221333
5ª VT DE GOIÂNIA	57512	161235
14ª VT DE GOIÂNIA	54654	152318
7ª VT DE GOIÂNIA	50892	144894
16ª VT DE GOIÂNIA	47315	119810
6ª VT DE GOIÂNIA	36822	92181
4ª VT DE GOIÂNIA	36334	62062
9ª VT DE GOIÂNIA	30458	70658
VT DE GOIANÉSIA	29541	52994
3ª VT DE GOIÂNIA	28858	55103
12ª VT DE GOIÂNIA	16064	35717
2ª VT DE GOIÂNIA	13978	27393
VT DE LUZIÂNIA	12786	47115
VT DE INHUMAS	12627	22986
VT DE GOIATUBA	7146	13935
10ª VT DE GOIÂNIA	996	1678

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 25/01/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho, quando for efetuar os lançamentos no sistema informatizado PJe-JT, observe atentamente o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere aos movimentos de suspensão do processo por execução frustrada, início da execução exclusivamente previdenciária e encerramento da execução trabalhista, conforme apurado nos itens 7.2 – 8, 11 e 13 do Relatório de Correição;		x	
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição.		x	
7.1.3 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou as Juízas atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, mesmo ciente de que tal procedimento tem sido intensificado atualmente.		x	
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize, sistematicamente, os convênios INFOJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além dos já utilizados pela unidade para impulsionar as execuções, nos termos do artigo 159 do PGC e Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010279-72.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010327-65.2016.5.18.0018; RTSum-0011243-02.2016.5.18.0018; RTSum-0010682-75.2016.5.18.0018; RTSum-0010775-04.2017.5.18.0018 e RTSum-0010023-32.2017.5.18.0018).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010279-72.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010327-65.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010662-21.2015.5.18.0018; RTSum-0011243-02.2016.5.18.0018; RTSum-0010682-75.2016.5.18.0018; RTSum-0010775-04.2017.5.18.0018 e RTSum-0010023-32.2017.5.18.0018).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se erro de procedimento, uma vez que, após a expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao Juízo da recuperação judicial, a Vara do Trabalho procede ao arquivamento definitivo dos autos, em DESCONFORMIDADE com o art. 247, § 2º do PGC (processos: RTOOrd-0010572-13.2015.5.18.0018; RTSum-0011759-56.2015.5.18.0018; RTOOrd-0010605-66.2016.5.18.0018 e RTOOrd 0012178-42.2016.5.18.0018).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOOrd-0011196-91.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010850-43.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011962-81.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010041-53.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010042-38.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010836-59.2017.5.18.0018 e RTOOrd-0012128-16.2016.5.18.0018).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010850-43.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011962-81.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010041-53.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010042-38.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010836-59.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010220-84.2017.5.18.0018 e RTOOrd-0012128-16.2016.5.18.0018).
6	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇA PROFERIDA, constatou-se que HOUVE a extinção dos processos em virtude de equívoco no cadastramento de dados processuais no sistema PJe, descumprindo o disposto na Resolução CSJT nº 185/2017, artigo 19, §§ 3º e 4º (processos: Pet-0011383-02.2017.5.18.0018; Pet-0011722-58.2017.5.18.0018 e Pet-0012072-46.2017.5.18.0018).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do PGC/TRT 18ª Região (processos: RTOOrd-0010590-63.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011296-80.2016.5.18.0018 e RTOOrd-0011954-07.2016.5.18.0018).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010273-65.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010590-63.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011296-80.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011518-48.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011954-07.2016.5.18.0018; RTSum-0010779-75.2016.5.18.0018; RTSum-0011351-94.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011574-47.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011991-97.2017.5.18.0018 e RTOOrd-0011820-43.2017.5.18.0018).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010273-65.2017.5.18.0018; RTOOrd-0010590-63.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011296-80.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011518-48.2016.5.18.0018; RTSum-0011351-94.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011991-97.2017.5.18.0018 e RTOOrd-0011820-43.2017.5.18.0018).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 500 dias, resultando em morosidade da prestação jurisdicional, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 24/01/2018 (processos: RTSum-0011910-90.2013.5.18.0018; RTOOrd-0010328-55.2013.5.18.0018; RTSum-0010388-28.2013.5.18.0018; RTOOrd-0010496-23.2014.5.18.0018; RTSum-0011133-08.2013.5.18.0018; RTOOrd-0010519-03.2013.5.18.0018; RTSum-0011715-79.2015.5.18.0004; RTSum-0011087-19.2013.5.18.0018; ConPag-0010564-70.2014.5.18.0018 e RTSum-0010460-78.2014.5.18.0018).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011144-32.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011005-17.2015.5.18.0018; RTOOrd-0011118-34.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010966-20.2015.5.18.0018 e RTOOrd-0011714-52.2015.5.18.0018).
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011144-32.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011005-17.2015.5.18.0018; RTOOrd-0011118-34.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010966-20.2015.5.18.0018 e RTOOrd-0011714-52.2015.5.18.0018).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010327-65.2016.5.18.0018; RTSum-0011243-02.2016.5.18.0018; RTSum-0010682-75.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010720-87.2016.5.18.0018 e RTSum-0010870-68.2016.5.18.0018).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010327-65.2016.5.18.0018; RTSum-0011243-02.2016.5.18.0018; RTSum-0010682-75.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010720-87.2016.5.18.0018 e RTSum-0010870-68.2016.5.18.0018).
15	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0010327-65.2016.5.18.0018; RTSum-0011243-02.2016.5.18.0018; RTSum-0010682-75.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010720-87.2016.5.18.0018 e RTSum-0010870-68.2016.5.18.0018).
16	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES TRABALHISTAS foram iniciadas antes da vigência da LEI 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA no sistema PJe o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011672-66.2016.5.18.0018; RTSum-0012238-15.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011462-15.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010364-92.2016.5.18.0018 e RTOOrd-0010193-05.2015.5.18.0008).
17	Nos processos a seguir relacionados, cujas EXECUÇÕES TRABALHISTAS foram iniciadas antes da vigência da Lei 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao FIM da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011672-66.2016.5.18.0018; RTSum-0012238-15.2016.5.18.0018; RTOOrd-0011462-15.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010364-92.2016.5.18.0018 e RTOOrd-0010193-05.2015.5.18.0008).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0012130-83.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010618-65.2016.5.18.0018; RTOOrd-0010679-23.2016.5.18.0018 e RTSum-0011460-45.2016.5.18.0018).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011934-50.2015.5.18.0018 e RTOOrd-0010245-34.2016.5.18.0018).
20	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011193-39.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011334-58.2017.5.18.0018; RTOOrd-0012024-87.2017.5.18.0018; RTOOrd-0011341-50.2017.5.18.0018; RTSum-0011318-07.2017.5.18.0018 e RTOOrd-0011950-33.2017.5.18.0018).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011294-13.2016.5.18.0018 e RTOOrd-0010128-77.2015.5.18.0018).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011118-68-2015.5.18.0018 e RTOOrd-0010968-53.2016.5.18.0018).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010467-36.2015.5.18.0018 e RTOOrd-0010128-77.2015.5.18.0018).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, bem como certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010943-74.2015.5.18.0018; RTOOrd-0010128-77.2015.5.18.0018; RTOOrd-0011118-68-2015.5.18.0018 e RTOOrd-0010968-53.2016.5.18.0018).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: AP-0011777-77.2015.5.18.0018 e AP-0011764-10.2017.5.18.0018).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: AP-0011537-54.2016.5.18.0018 e AP-0011777-77.2015.5.18.0018).
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 8 (oito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
28	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
29	Analisados, em 25/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 20 (vinte) dias para solução de incidentes na fase de execução, superior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10729-20.2014.5.18.18, 11108-58.2014.5.18.18, 10178-10.2013.5.18.7, 10390-90.2016.5.18.18, 10840-33.2016.5.18.18, 11416-26.2016.5.18.18, 10442-86.2016.5.18.18, 10968-87.2015.5.18.18, 11124-41.2016.5.18.18 e 11465-4.2015.5.18.18).

